

CRÉDITO Regulamentação rígida e resultados em expansão garantem a solidez do negócio no Brasil

Países vão copiar modelo local de consórcio

Até junho de 2011, movimentação atingiu R\$ 40 bilhões. Setor de serviços apresenta elevado potencial de expansão para os próximos anos.

SÃO PAULO

Para evitar crises sistêmicas e falências, o Banco Central estabeleceu regras rígidas para o mínimo de capital retido pelas instituições que pertencem ao sistema financeiro nacional. Assim como ocorre com os bancos, com o Índice de Basileia, as administradoras de consórcio também estão sob a vigilância do BC, com padrões delimitados pelo nível mínimo de patrimônio líquido. Os padrões fortalecem o modelo de negócio, que já é exportado a diversos países da América do Sul, aponta o presidente da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac).

Segundo o presidente-executivo da Abac, Paulo Roberto Rossi, o capital mínimo a ser mantido para administradoras de bens móveis duráveis é de R\$ 400 mil; já para os grupos de imóveis o exigido é de R\$ 1 milhão. "O rigor do BC para os bancos é o mesmo para consórcios. As empresas têm de

→ INTERNACIONAL

«Este sistema genuinamente nacional é exportado a outros países. Se espelham no modelo pelo rigor do BC.»

PAULO ROSSI
PRESIDENTE, ABAC

enviar balancetes mensais, publicar balanços e ainda há acompanhamento a distância."

Rossi complementa que companhias instaladas em outros países enviam profissionais para um 'intercâmbio' de conhecimento. "O consórcio atravessou todos os planos econômicos, as crises, e ainda está crescendo. Este sistema genuinamente nacional é exportado a outros países da América do Sul, como Venezuela, Colômbia, Uruguai, Chile, Paraguai, Peru e Argentina. Se espe-

lham no modelo brasileiro pelo rigor do BC. Também já houve experiência na Europa e nos EUA." O negócio foi criado no Brasil em 1962 por um grupo de funcionários do Banco do Brasil.

Em fevereiro deste ano a Diretoria do Banco Central divulgou a Circular 3.524, que aprimora o cálculo do limite de alavancagem e institui um limite de imobilização, com um teto para o volume de recursos de consorciados aplicados em títulos públicos federais e em fundos de investimento. Outro ajuste foi o do Ativo Permanente, que não pode ultrapassar 100% do Patrimônio Líquido Ajustado, o que implica nível de liquidez suficiente para a quitação de dívidas de curto prazo. A adequação deve ser realizada, gradativamente, até 2015.

Os resultados do primeiro semestre deste ano contabilizados pela Abac também reforçam o interesse de outros países sul-americanos. O volume de negócios atingiu R\$ 40 bilhões, acréscimo de 40,4% sobre o mesmo período do ano passado. A venda de novas cotas atingiu a marca de 1,29 milhão, o que representa aumento de 27,7%. O número de participantes ativos evoluiu 11,3%, para

4,34 milhões de consorciados; já a quantidade de contemplados chegou a 530 mil, crescimento de 10,4%.

O presidente da Abac ressalta que há no Brasil 220 administradoras de consórcio ativas e que a projeção de expansão do volume de negócios em 2011 é de 8%, enquanto em 2010 foi de 7%. "Se o PIB [Produto Interno Bruto] se elevar 4%, a nossa perspectiva é superior. Mas pode crescer ou manter-se."

Entre as cotas comercializadas de janeiro a junho, o segmento de veículos leves (automóveis, utilitários e camionetas) cresceu 56,6%; o de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas agrícolas), 35,6%, e o de motocicletas, 19,5%. Em imóveis, que abrange a compra de casa, apartamento, terreno, entre outros, a alta foi de 14,6%.

O ramo de serviços obteve a maior expansão de novas vendas, de 221,6%, de 2.363 novos consorciados em junho de 2010 para 7.600 em 2011. De acordo com Paulo Rossi, o maior desafio é demonstrar ao consumidor que existe o segmento. "O setor de ser-

viços é responsável por 67% do PIB, então este é um ramo do consórcio que tem muito que crescer. Tudo o que o cliente imaginar pode ser feito, como viagem, festa de casamento, área de estética e saúde, educação etc."

Criado em 2009, o consórcio de serviços surgiu com a Lei 11.795/2008, que regula as relações econômicas do setor com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), ao estabelecer que o BC necessita buscar alternati-

vas para a continuidade dos grupos. Em caso de desistência, o consorciado pode continuar a participar das assembleias de contemplação para receber a carta de crédito referente ao que foi pago ou transferir para outra pessoa. "Os interesses do grupo sobrepõem ao individual. Esta regra impede que o consórcio se torne uma loteria", finaliza Rossi.

MARCELLE GUTIERREZ
LILIANA LAVORATTI

Publicamos 10.000 reportagens sobre

CRÉDITO

www.dci.com.br

www.panoramabrasil.com.br

Inadimplência nas empresas é de 3% em média

Diferentemente de financiamento, consórcio consiste em um modelo de poupança, cujo consumidor realiza um planejamento a médio e longo prazo para a aquisição de um bem ou serviço, explica Paulo Rossi, presidente-executivo da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac).

Segundo Rossi, para manter a liquidez do sistema e os interesses do grupo, as administradoras de consórcio realizam análises criteriosas. "A empresa levanta a capacidade de pagamento com a análise do perfil. Na contemplação, a análise é mais aprofundada, porque o consumidor deixa de ser poupador: torna-se devedor. O bem pode ser retornado. Mesmo assim, é menos rígido do que crédito."

Até maio de 2011, a inadimplência de contemplados chegou a 2,83% em veículos leves e 3,3% em imóveis, de acordo com o Banco Central. "Está sob controle", conclui Rossi.

